

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 255 DE 18 DE MAIO DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 196ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 622ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do **Centro de Tratamento de Doenças Renais**, situado em Joinville/SC, para desenvolver suas atividades no período de 23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Thaise Graziela Carneiro Kuster	Enfermeira	313.285
02 Uesler Torquato de Oliveira	Técnico de Enfermagem	919.296
03 Joice Cristine Correa	Técnica de Enfermagem	1.694.282

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Graciele Gaspar	Enfermeira	739.188
02 Niviane Pabst Anastácio	Técnica de Enfermagem	1.660.395
03 Larissa Farias	Técnica de Enfermagem	1.666.105

Art. 3º - Designar como presidente da CEE a Enfermeira Thaise Graziela Carneiro Kuster, e como secretário o Técnico de Enfermagem Uesler Torquato de Oliveira.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 18 de maio de 2023.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 33.234-ENF Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 39.248-ENF Secretária